MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

ANÚNCIO

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto nos artigos 86.º e segs. do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, vai proceder à venda, através de hasta pública, dos imóveis, no estado em que atualmente se encontram, a seguir indicados:

Hastas Públicas a realizar na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no dia 15 de dezembro de 2015, a partir das 10:00 horas, no Auditório do Ministério das Finanças, à Rua da Alfândega, n.º 5, em Lisboa

AVEIRO								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
21-AS-22	Complexo industrial composto por terreno com 24.300 m2 e edifícios em mau estado de conservação	Cabeço das Pedras	União das Freguesias de Vagos e Santo António	Vagos	–	Estado Português 89,97% e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 10,03%	607.500,00 €	

COIMBRA								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
21-FJ-86	Casa de r/c e 1º andar com área bruta privativa de 220 m2. Área total do lote de terreno com 330 m2	Largo do Paço e Rua Dr. Francisco Luís Coutinho. Montemor-o-Velho	União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões	Montemor-o-Velho	Classe D	Estado Português	165.000,00 €	

COIMBRA								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
52-FC-1050	Escritório com área bruta privativa de 34,70 m2	Centro Comercial Golden, Avenida Sá de Bandeira, nº 115 - 9º. Coimbra.	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Coimbra	Classe C	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	272.000,00 €	
52-FC-1051	Escritório com área bruta privativa de 34,70 m2							
52-FC-1052	Escritório com a área bruta privativa de 34,70 m2							
52-FC-1053	Escritório com área bruta privativa de 34,70 m2							
52-FC-1054	Escritório com área bruta privativa de 27,00 m2							
52-FC-1055	Escritório com área bruta privativa de 28,90 m2							
52-FC-1056	Escritório com área bruta privativa de 31m2							
52-FC-1057	Escritório com área bruta privativa de 25,20 m2							

FARO								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
52-HF-431	Loja com área bruta privativa de 193 m2	Rua Francisco Horta n.º 9 - R/C -Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	Classe C	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	162.300,00 €	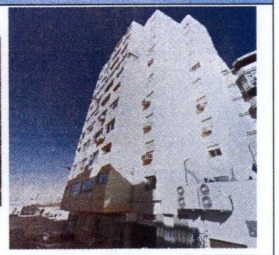

FARO								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
21-HH-152	Casa com área bruta privativa de 41 m2 e terreno para cultura arvense com 3.639m2	Sargaçal	União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)	Lagos	Isento	Estado Português	81.000,00 €	
LEIRIA								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
52-JF-212	Escritório com área bruta privativa de 233 m2	Rua António Sérgio, Lt. 50, r/c. Caldas da Rainha	União de Freguesias das Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	Caldas da Rainha	Classe C	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	180.000,00 €	
52-JI-319	Armazém com área bruta privativa de 1.687m2. Área total do lote de terreno com 5.039 m2	Rua Olimpio Duarte Alves. Sesmaria	União de freguesias de Marrazes e Barosa	Leiria	Isento	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	360.000,00 €	

LISBOA								
Processo	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
52-LO-225	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 88 m2	Rua José Silva Dias, nº 70 - 1ºA. Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Classe E	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	50.730,00 €	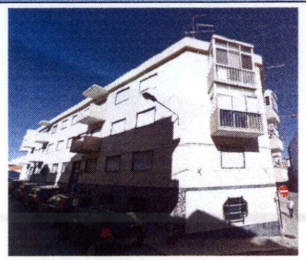
21-LFE-F-47	Escritório com a área bruta privativa de 265 m2	Av.ª António Augusto de Aguiar, n.º 32 a 32-C - 2.º andar	Avenidas Novas	Lisboa	Classe B-	Estado Português	395.000,00 €	
52-LFG-C-225	Loja com a área bruta privativa de 602,45 m2	Rua Bartolomeu Dias, n.º 172 - 172F, Av. Torre de Belém, 8-B, r/c. Belém	Belém	Lisboa	Classe B-	Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P	725.000,00 €	

PORTALEGRE								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
52-ME-73	Duas moradias geminadas com área bruta privativa de 356 m2. Área total do lote de terreno com 1.300 m2	Rua Luís de Camões, s/n. Castelo de Vide	São João Baptista	Castelo de Vide	Classe D	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	205.000,00 €	
SETÚBAL								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
21-PC-192	Loja com área bruta privativa de 179,03 m2	Rua Fernando Pessoa, 12-1º esq. Cova da Piedade	União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Almada	Classe C	Estado Português	195.000,00 €	
21-PD-230 (imóvel parcialmente arrendado)	Dois edificios com utilização independente: uma casa térrea com área bruta privativa de 36 m2 e área do lote de terreno com 191 m2 e outra com 3 pisos com área bruta privativa de 306,08 m2 e área total do lote de terreno de 120 m2.	Rua de Goa, n.º 72. Santo André	União das Freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena	Barreiro	Artº 99 isento. Artº 344: R/C-Esq.º e 1.º Dt.º, Classe C, R/C-Dt.º, 1.º Esq.º e 2.º Dt.º, Classe D, 2.º Esq.º, Classe E	Estado Português	135.860,00 €	
21-PL-252	Terreno para construção, com 19.859, 63 m2 (Bateria de Albarquel PM 37/Setúbal)	Praia de Albarquel	União das Freguesias de Setúbal (S. Julião, N.ª Sr.ª da Anunciada e Santa Maria da Graça)	Setúbal	–	Estado Português	2.225.000,00 €	

VISEU								
Referência	**Identificação**	**Morada**	**Freguesia**	**Concelho**	**Certificação**	**Proprietário**	**Base de Licitação**	
21-SE-76	Parcela de terreno para construção, com área de 508,8 m2	Lajes da Igreja, Lote 3. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	–	Estado Português	13.200,00 €	
21-SE-78	Parcela de terreno para construção, com área de 490,10 m2	Lajes da Igreja, Lote 5. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	–	Estado Português	12.700,00 €	
21-SE-79	Parcela de terreno para construção, com área de 490,10 m2	Lajes da Igreja, Lote 6. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	–	Estado Português	12.700,00 €	
21-SE-80	Parcela de terreno para construção, com área de 298,6 m2	Lajes da Igreja, Lote 7. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	–	Estado Português	7.600,00 €	
21-SE-81	Parcela de terreno para construção, com área de 596,1 m2	Lajes da Igreja, Lote 8. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	–	Estado Português	15.500,00 €	

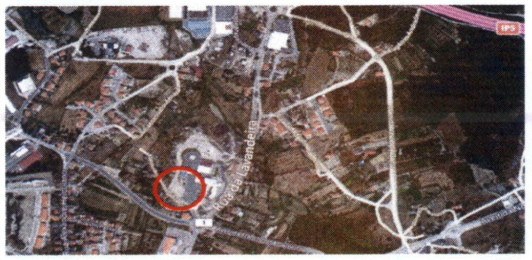

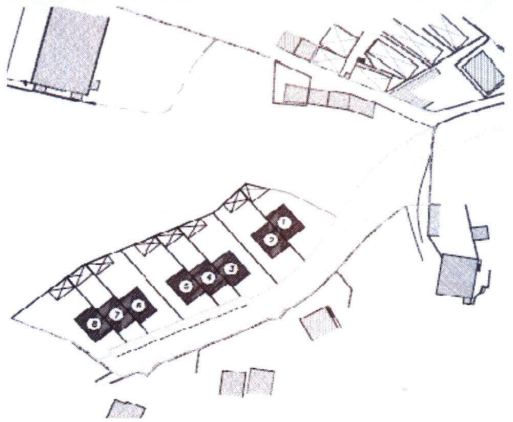

PROPOSTAS:

1 - Podem ser apresentadas propostas escritas, até às 16 horas do dia útil anterior ao da praça, as quais devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque, emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública, E.P.E. - IGCP, E.P.E., , de montante correspondente a 5% do valor da proposta.

2 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão de alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, 1149-008 Lisboa .

PRAÇA:

1 - A praça realiza-se no local, data e hora acima mencionados e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

2 - Podem intervir na praça os interessados e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

3 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram proposta escrita de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem ou não participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lanços mínimos fixados pela Comissão.

4- Em seguida, há lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que uma pessoa com igual direito, reabre-se a licitação entre elas.

ADJUDICAÇÃO:

1 - O imóvel é adjudicado provisoriamente, pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 5% do valor da adjudicação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou em prestações, caso em que deve indicar o respetivo plano de pagamentos, bem como se pretende que o imóvel seja para si ou para pessoa a designar, a qual deve ser identificada no prazo de cinco dias.

2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta escrita, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a referida proposta e o valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.

3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento do preço da arrematação é efectuado a pronto, ou em prestações, as quais incluem juros à taxa anual de 7% sobre o capital em dívida.

2 - No pagamento a pronto, a quantia remanescente aos 5% pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória é liquidada no prazo de 30 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.

3 - No pagamento em prestações a quantia remanescente aos 5%, pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória, é paga até ao máximo de 15 anos.

IMPOSTOS E EMOLUMENTOS DEVIDOS:

1- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), e Imposto do Selo, a liquidar nos serviços de finanças, após a notificação da adjudicação definitiva a efetuar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2 - Registo do imóvel a favor do adquirente, nos termos do Código de Registo Predial e Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.

NOTIFICAÇÃO AOS PREFERENTES:

Ficam por este meio notificados os eventuais detentores de direito de preferência que devem comparecer no local, data e hora da praça, fazendo-se acompanhar dos meios de prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - A Direção-Geral do Tesouro e Finanças reserva-se o direito de retirar de praça algum(s) dos imóveis indicados.
2 - Os processos dos imóveis podem ser consultados na sede da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.
3 - A visita aos imóveis deve ser solicitada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através do telefone n.º 218 846 000 ou do e-mail: dgtfpatrimonio@dgtf.pt.
4 - Não é utilizada plataforma electrónica.

Em, 12 de novembro de 2015
Direção-Geral do Tesouro e Finanças / Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, Lisboa
Telfs. 218 846 000

O Subdiretor-Geral,

Bernardo Alabaça